



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Marcos Antonio Franco.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; Secretariada pelo Sr. Vereador Marcos Antonio Franco, 2º secretário, a Quinta (5ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos do Edital de Convocação nº 05 (cinco), de 2018, de Sessão Extraordinária. Às 21 horas, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 2º Secretário, nos termos do disposto, no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal, para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), Gérson Luiz Rossi Júnior (05), Jorge Setoguchi (06), Luís Roberto Tavares (07), Luiz Roberto de Souza Leite (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antonio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, ausente, Cristiano Gaioto (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Samuel



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nogueira Cavalcante, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do Plenário: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 45, de 2018, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi, “dando denominação oficial à Rua Projetada 13, localizada, no Residencial Reserva da Mata, de RUA IRINEU MOREIRA RUIZ”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 45/2018, do Vereador Jorge Setoguchi); (à sanção do Prefeito Municipal); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 37, de 2018, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a alteração do Artigo 1º da Lei nº 5.083/2011 que Institui o “Dia da Cãominhada”, no Município de Mogi Mirim”; (posto a votos, sessão de hoje, Segundo Turno, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 37/2018, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à sanção do Prefeito Municipal); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 3. Projeto de Lei nº 24, de 2018, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “dispondo sobre divulgação, através de site, na Internet, das listas de espera de consultas comuns, ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos, ou ações de saúde, agendadas pelos cidadãos, junto ao município”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Parecer e *Emendas* da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o autor, Vereador Moacir Genuario. Afirmou que o projeto traria transparência e ajudaria, inclusive, aos vereadores, os quais eram sempre cobrados, pela população, acerca da divulgação e acompanhamento das listas de espera, na saúde municipal; que o projeto já era lei, em outras cidades; que tinham sido



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

retirados, do projeto, os pontos conflitantes à Constituição Federal; que a lista seria divulgada, no site da prefeitura, que as emendas, propostas pela comissão, acabavam por prejudicar o projeto, em sua análise particular, portanto, ele solicitava Destaque de Votação (Artigos 155, V; 166, Parágrafo Único), para as emendas apostas ao Projeto de Lei nº 24/2018, e que, ele contava com o apoio dos pares, para aprovação da proposta. A sessão foi suspensa, às 21h07, e reaberta, posteriormente, às 21h09. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para apresentar requerimento de Adiamento. O Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 335/2018, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, solicitando, “conforme reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por cinco (05) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2018, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) voto contrário, o Requerimento de Adiamento nº 335/2018); (aguardem-se cinco (05) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 24/2018 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão); Para Declaração de Voto fez uso da palavra o Vereador Moacir Genuario, registrando que tinha votado, contrariamente, ao adiamento, haja vista que o projeto tinha tramitado, por longo tempo, na Comissão de Educação Saúde e Assistência Social – CESAS; 4. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 44, de 2018, de autoria do Vereador Tiago César Costa e outro, “instituinte a Ficha Limpa Municipal, na nomeação de servidores a cargos comissionados, no âmbito da administração direta e indireta, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do projeto de lei original; se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno). Para comentar a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Ele versou sobre a importância do projeto e de sua aprovação. Explicou, que o intuito do projeto era aplicar as mesmas normas, as quais eram utilizadas, para os cargos eletivos, a filtragem de “ficha limpa”, para os cargos de livre nomeação, indicados pelo prefeito, ditos cargos em comissão, fossem estes, da administração direta, da indireta e da autarquia, porque, aqueles que exerciam funções de secretários, de assessores da Câmara, da Prefeitura e SAAE também tinham que ter o selo da “ficha limpa”; que, quando ele apresentara o primeiro projeto, sua intenção era a de limpar os Poderes e criar uma cultura de limpeza e transparência, e para isso, incluía cinco decisões a respeito da constitucionalidade na peça; que todos se lembravam do passado recente, da administração Stupp, que tinha colocado pessoas, sem qualquer preparo, em cargos importantes, pessoas estas, tinham se comportado como “gafanhotos devorando a cidade”, que ele apresentara o substitutivo, a fim de adequar o primeiro projeto, para nenhuma possibilidade de inconstitucionalidade, para respaldar uma lei, a qual viria a beneficiar aos que fossem “ficha limpas”, e que, ele solicitava, enfim, votação nominal para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 44/2018, (“ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do Regimento Interno), o que foi submetido a votação, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. O vereador disse que via, no projeto, “a fumaça do bom direito”, pois era proposta para o bem da sociedade, porque ninguém, em são juízo, gostaria de ter, em seu governo municipal, assessores corruptos e usurpadores, condenados, no transitado e julgado, logo, prosperariam apenas os indivíduos de conduta ilibada e ele era favorável à matéria. Também comentou a matéria o Vereador Gérson Luiz Rossi Junior. Ele teceu explicações, de cunho jurídico, sobre a constitucionalidade e inconstitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da matéria, defendeu o parecer, enquanto relator, que tinha sido, e aclarou, que o substitutivo tinha vindo, para adequar o primeiro projeto, bem como, sublinhou lei, de 2011, em vigência plena, a qual tratava da “ficha limpa”, para os cargos comissionados, com base, na mesma lei complementar dos cargos eletivos; que o projeto do Vereador Tiago era mais completo, com as novas normativas, e taxativo acerca dos impedimentos, seguindo o Princípio da Normalidade, que o projeto era anseio da população e que, seu voto seria favorável à proposta. O próximo orador a comentar a proposta foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que se declarou favorável à matéria. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 2º Secretário proclamou o seguinte resultado: os vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antonio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario, Orivaldo Aparecido Magalhães, Samuel Nogueira Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram SIM; ninguém votou NÃO; (submetido a votos, Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quinze (15) votos favoráveis e nenhum voto contrário, Primeiro (1º) Turno, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 44/2017, do Vereador Tiago César Costa e outro); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme § 2º, do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que elogiou o Vereador Alexandre Cintra, classificando-o, como pessoa “competente, feliz e de bem com a vida”. Como o próximo orador, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Falou sobre o Requerimento nº 330/2018, que solicitava apoio do Poder Executivo às reivindicações de moradores do bairro Jardim Murayama I, para providências de acesso e de águas pluviais, conforme processos administrativos nº 8671/2018 e nº 8708/2018. Aclarou, que tinha solicitado a todos os vereadores, que assinassem a propositura, para reforçar o pedido dos munícipes. O próximo a discursar foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele abordou a questão dos moradores de rua, afirmando, que faltava boa vontade da administração, para solucionar a problemática, pois existiam a Igreja Católica, a Evangélica e duas entidades, as quais faziam o trabalho, em nome do município, logo, ele propunha uma parceria da administração, com os citados, mas, parecia-lhe faltava boa vontade. Depois, falou sobre questões de oftalmologia, na rede pública de saúde, no município, pois munícipes tinham perdido a visão e ele se preocupava. Tinha estado na Associação de Mulheres Unimedianas e conhecido outros cidadãos, os quais tinham perdido a visão. Ele desejava chamar, na Casa, a Secretária de Saúde, Rosa Ângela, para saber dela, qual a situação atual do andamento das cirurgias de Cataratas e Diabetes, doenças que podiam levar à perda da visão. Rogou para que todos os vereadores “abraçassem a causa”, conjuntamente. Versou ainda, sobre o SAMU da Baixa Mogiana, que atendia Mogi Mirim, e relatou um caso de falta de médico e de atendimento, que levava a óbito de um cidadão itapireense, óbito este, que tinha sido denunciado, por um ex-vereador de Itapira, Marquinhos, e o vereador Luís Roberto se preocupava, porque a tal falta de atendimento e de médicos, do SAMU, poderia ter acontecido com munícipe de Mogi Mirim, portanto, era denúncia grave e ele iria acompanhar, de perto, a situação, ao lado do ex-vereador da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cidade de Itapira. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele agradeceu convite, que tinha recebido do Lar Aninha, para visitaç o e para conhecer o projeto social, que era desenvolvido na entidade, projeto este, que dava segurana  s crianas de Mogi Mirim, bem como, agradeceu aos volunt rios do Centro Bad , pelo trabalho social que desenvolviam. Citou ainda, o caso de uma criana de nove anos, que tinha sido picada, por escorpi o, caso j  trazido   tribuna, pelo Vereador Orivaldo Magalh es. Narrou o desespero dos pais, em busca do soro, que poderia ser encontrado somente na cidade de Itapira, n o fora, depois a ida dos pais at  a Unicamp, e lamentou a situa o do atraso, no atendimento, o descaso dos governos e a falta do soro, porque esta soma de fatores tinha levado a menina ao  bito. Disse que muitos pol ticos corruptos s  se preocupavam, com cargos e poder, e humilhavam os pequenos. Para encerrar, mencionou o transporte de pacientes, feito pela Secretaria de Sa de, e citou ve culo, tipo Van, da Ecotur, que tinha sa do, de Mogi Mirim,  s seis da manh , para Ribeir o Preto, com seis pacientes. Afirmou, que ele tinha tirado uma foto, da placa da Van, e iria verificar a situa o do ve culo, porque, enquanto ele estivesse, como motorista, na Secretaria de Sa de, ele iria fiscalizar tais procedimentos de transporte intermunicipal de pacientes. Como os pr ximos inscritos, Vereadores Maria Helena Scudeler de Barros e Moacir Genuario, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Orivaldo Aparecido Magalh es. Ele falou que iria encabear uma campanha regional, pelo soro antiof dico e antiescorpi nico. Explanou, que a central de distribui o do soro ficava, em Mogi Guau, que n o era poss vel que, no Brasil, em pleno s culo XXI, pessoas ainda fossem v timas fatais de picadas de cobras e escorpi es, e que, para que ningu m mais morresse, como a menina de Martim Francisco, citada pelo Marcos Franco, ele iria encabear a campanha. O pr ximo orador foi o Vereador Tiago C sar Costa. Ele agradeceu aos pares a aprova o, em primeiro turno, do substitutivo ao Projeto de Lei n  44/2018, de sua autoria, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pretendia encabeçar iniciativas, medidas e projetos de lei, no sentido da “ficha limpa municipal”, no sentido do combate à corrupção e no sentido de cobranças, por medidas eficazes, para que Mogi Mirim tivesse mais instrumentos, visando combater o “câncer da corrupção”, que ele tinha se resguardado, com seis acórdãos do TJSP, todas decisões favoráveis à proposta, para evitar questionamentos, na Justiça, e que, a lei viria, para acentuar a moralidade pública, a fim de que Mogi Mirim fosse um município melhor, para o povo que aqui habitava. Os últimos inscritos, vereadores Alexandre Cintra e André Albejante Mazon, desistiram da palavra. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h53, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.